



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

EDITAL N.º 110/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Retifica Edital n.º 103/2025 Processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado de 01 (um) Assistente Social 22h, para atender excepcional interesse público.

O Prefeito Municipal de Nova Prata/RS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

O Município de Nova Prata(RS), comunica aos interessados, que Edital N.º103/2025 Processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado de 01 (um) Assitente Social 22h.

Onde se Lê:

**2.2.1** Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: horas extras na eventual extrapolação da carga horária diária e semanal, desde que previamente convocado pelo superior hierárquico; adicional noturno; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

Passa-se a ler:

**2.2.1** Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: Repouso semanal remunerado; Gratificação natalina proporcional, ao término do contrato; Férias proporcionais, com acréscimo de 1/3, ao término do contrato; Serviço extraordinário, se necessário; Vale alimentação; Inscrição no Regime Geral de Previdência Social; Desdobramento de carga horária, se for o caso; Insalubridade, se for o caso; Gratificação de difícil acesso, se for o caso.

OS demais termos do Edital n.º 103/2025, permanecem inalterados.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 07 de julho de  
2025.

Umberto Luiz Carnevalli  
Prefeito Municipal

Paulo Ricardo Bristot Sobrinho  
Secretário de Administração